



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.4/2011** **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por motivos inerentes à sua actividade profissional, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a ordem do dia que foi a seguinte:-----

**Ponto 1.1** – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal 2011-----

**Ponto 1.2** – Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos-----

**Ponto 1.3** – Proposta de Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação-----

**Ponto 1.4** – Aprovação de Logótipos do Município de Borba e do Balcão Único-----

#### **PONTO 1.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2011-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente informação do Chefe de Divisão que se transcreve:** “O Município de Borba detém



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Competências Descentralizadas pelo Ministério da Educação, em matéria de gestão do parque escolar e gestão do pessoal não docente. No momento de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 foram previstos todos os postos de trabalho a recrutar para o ano em curso.-----

No entanto, verifica-se, nesta data, a necessidade de contratação de 4 postos de trabalho, em regime parcial (4 horas/dia), na carreira de assistente operacional, para desenvolvimento de trabalhos de auxiliares de acção educativa, no Agrupamento de Escolas de Borba.-----

Atendendo a que o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2011 não contempla esta necessidade solicita-se a alteração do mesmo, conforme documento anexo, atendendo aos seguintes pressupostos:-----

- A Lei 59/2008 de 11 de Setembro veio aprovar o novo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;-----
- Existe necessidade de se proceder à contratação de pessoal, no âmbito da competência prevista no nº 2 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;-----
- Tendo em conta o disposto no nº 7 do artº 43º da Lei nº 55-A/2010 (Orçamento de Estado) as necessidades de recrutamento excepcional de pessoal resultantes do exercício de actividades advenientes de transferência de competências da administração central para a administração local, no domínio da educação, não estão sujeitas às restrições previstas no OE/2011;-----
- Cada um dos novos postos de trabalho que se pretende recrutar apresenta despesa estimada em €440,00/mês (inclui vencimento, subsídio de refeição e restantes encargos);-----
- Não será necessário reforçar a dotação aprovada em Orçamento com as despesas de pessoal, uma vez que, à data de aprovação do mesmo, não se encontrava definido, a diminuição nos vencimentos que se veio a verificar.”-----

De acordo com a referida informação, e conforme disposto na alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Senhor Presidente propôs que a referida proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2011 seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**Depois de discutirem e analisarem a referida proposta o Senhor Presidente colocou-a a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a senhora Vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates. - **Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.1.**-----

### **PONTO 1.2 – PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos**, apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.2)-----

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que ao longo dos anos tem havido inúmeras divergências entre ele e o senhor Vereador Joaquim Serra, relativamente à questão das verbas definidas e não definidas. Uma vez que o senhor Vereador Joaquim Serra não está presente na reunião, e este assunto já foi anteriormente debatido entre eles, seria importante uma elucidação do mesmo, atendendo a que, se nesta 1ª Revisão é colocada uma verba só para abrir Rubrica, não entende qual é a diferença entre o que se fazia e o que agora está a ser feito. -----

Assim, e tendo em conta a alínea c) do n.º.2 do art.º.64º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **o Senhor Presidente propôs que a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**---

**Seguidamente, o senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra a senhora Vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Neste ponto, voto contra, pois a proposta de revisão visa dar cobertura orçamental e inscrição em plano a obras que já estão a ser realizadas.”* -----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 1.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão que se transcreve:** “Com o objectivo de operacionalizar o disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro e na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, sobretudo no que concerne ao estabelecido no n.º 6 do art.º 58.º da Lei n.º 66- B/2007 e n.º 6 do art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 Setembro, propõe-se alterar o actual Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação.-----

Assim, nos artigos seguintes, são estabelecidas directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (de agora em diante designado SIADAP), prevendo-se igualmente a forma de funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (de agora em diante designado CCA) além de outras disposições que auxiliem na efectiva aplicação do SIADAP e na sua adequação às realidades específicas desta Câmara Municipal.-----

Esta proposta de Regulamento foi presente à reunião de Conselho de Coordenação de Avaliação, de 31/01/2010, tendo o mesmo decidido, remeter a sua aprovação à Câmara Municipal de Borba.”-----

Assim, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs a aprovação do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5.ª/2002, de 11 de Janeiro.**-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates.-----

Ficará cópia do referido Regulamento, arquivada em pasta anexa, como documento n.º.3.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 1.4 – APROVAÇÃO DE LOGOTIPOS DO MUNICÍPIO DE BORBA E DO BALCÃO ÚNICO-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente informação do Chefe de Divisão que se transcreve:** “Com o objectivo de delinear uma identidade corporativa para o Município de Borba moderna e actual foram desenvolvidos pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas do Município, com a participação de outros serviços, dois logótipos: um destinado ao Município de Borba e outro destinado ao Balcão Único.----- Estes dois logótipos foram desenvolvidos, com base num conjunto de pressupostos, nomeadamente a adopção de conceitos básicos para criação de uma identidade corporativa, a origem histórica da designação de “Borba” e todos os conceitos que se pretendem transmitir com as suas implementações.-----

Deve ainda ser referido que o logótipo do Balcão Único tem origem no logótipo do Município de Borba, embora aplicado numa estética diferenciada, i.e., menos institucional e mais virada para o conceito de serviços.-----

Desta forma para que se compreenda o processo de criação de ambos os logótipos, junto se anexa:-----

- Conceitos básicos de identidade Corporativa;-----
- Manual de Normas Gráficas do logótipo do Município de Borba;-----
- Manual de Normas Gráficas do logótipo do Balcão Único.”-----

**Para que estes logótipos possam ser utilizados nos materiais e documentos formais, o Senhor Presidente propôs a aprovação dos mesmos.**-----

Usou da palavra a Senhora vereadora Sandra Prates, que disse tratar-se de um trabalho bem estruturado e bem apresentado, no entanto não pode concordar com o facto do símbolo já estar implementado em ofícios e outros documentos, sem antes ter sido aprovado em reunião de Câmara.---- O senhor Presidente interveio, dizendo que esse assunto já tinha sido anteriormente falado e já tinha sido dada a explicação sobre esse assunto.--- Seguidamente, **o Senhor Presidente, colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra a senhora Vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates, apresentando a seguinte declaração de voto:** “Os logótipos que nos são apresentados aqui hoje, já estão a ser utilizados em ofícios e documentos há já algum tempo. Como tal, voto contra, pois esta proposta para aprovação teria todo o interesse ser discutida antes dos mesmos logótipos estarem a ser utilizados e não agora depois de todo o processo concluído”.-----  
Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documento n.º 4.-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por seis páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

---

A Coordenadora Técnica

---